

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO POLO ESTOQUE II - FII

CNPJ/MF Nº 18.497.672/0001-10

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Realizada aos 15 dias do mês de junho de 2021, às 10:00 horas, na sede social da Instituição Administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO POLO ESTOQUE II - FII ("Fundo"), na Avenida das Américas, nº 3434, bloco 07, sala 202, cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.640-102.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada na forma do parágrafo 6º do artigo 62 do Regulamento do Fundo.

3. PRESENÇA: Presente a totalidade dos Cotistas do Fundo, o Gestor e a Instituição Administradora, conforme assinatura constante da Lista de Presença de Cotistas à Assembleia Geral do Fundo.

4. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Esdras Siqueira Beline e secretariados pelo Sr. Paulo Henrique Amaral Sá.

5. ORDEM DO DIA: (i) Deliberar pela amortização de cotas e pagamento de rendimentos, conforme previsto no artigo 60, item "xvii" do Regulamento do Fundo.

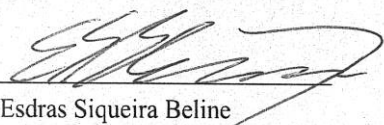
6. DELIBERAÇÕES: Após explanação e indicação do Gestor sobre a amortização e seus valores, os Cotistas titulares da totalidade das cotas em circulação, presentes na assembleia deliberam, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

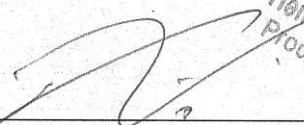
(i) Aprovar a amortização das cotas seniores no valor de R\$ 2.643.036,09 (dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil, trinta e seis reais e nove centavos) e pagamento de rendimentos no valor de R\$ 1.356.963,91 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos), a serem pagos diretamente aos cotistas seniores, conforme preconiza o artigo 41 do Regulamento, até o dia 18 de junho de 2021.

(ii) Autorizar a adoção, pela Instituição Administradora, na qualidade de representante legal do Fundo, das medidas necessárias ao cumprimento das deliberações desta Assembleia Geral.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém fez uso da palavra, o Sr Presidente declarou encerrados os trabalhos, pedindo ao Sr. Secretário que providenciasse a lavratura da competente ata, que, depois de aprovada, vai por todos assinada.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2021.


Esdras Siqueira Beline
Presidente


Paulo Henrique Amaral Sá
Secretário